LEI N.º 3425-A

Projeto de Lei n.º 160/15
de autoria do
Vereador Perivaldo do Gás

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a titulo precário, de área que especifica no bairro Itararé, para montagem do evento beneficente 1.º Day Care da Associação dos Amigos do Idoso, Criança e Adolescente da Área Continental, no dia 30 de janeiro de 2016.
Proc. n.º 44889/15

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a titulo precário, de área localizada defronte dos quiosques do Itararé, no trecho entre a Rua Saldanha da Gama e a Rua Onze de Junho, no bolsão do Itararé (lado do asfalto), pela Associação dos Amigos do Idoso, Criança e Adolescente da Área Continental, no dia 30 de janeiro de 2016, com início às 10 horas e término previsto para às 17 horas para a realização do evento beneficente 1.º Day Care, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.° - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de dezembro de 2015.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal